PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
Rua 10 de Abril, 629 - CEP 13.160 - Fone DDD (0192) 77-1011 - Telex 19-8529
C. G. C. (M. F.) N.º 45.735.552/0001-86
Estado de São Paulo — Brasil

LEI N. 1.955

Cria o SERVIÇO MUNICIPAL DE SOM.

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica criado o SERVIÇO MUNICIPAL DE SOM, a ser instalado nas Praças Laudo Natel e Lucas Nogueira Garcêz.

Artigo 2º - O SERVIÇO DE SOM terá por objetivo divulgar informações de utilidade pública, falecimentos, vacinações,músicas e outros assuntos de cunho cultural.

Artigo 3º - O Serviço ora criado ficará subordinado ao Departamento de Educação e Cultura.

Artigo 4º - O Executivo Municipal poderá baixar Decreto para melhor regulamentar esta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 09 de setembro de 1991

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSE' AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria